

Resolução nº : 5756/2000
Protocolo nº : 293344/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Interessado : LAURA ALVES XAVIER E OUTROS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3291/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 8442/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência